

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão por Maior Desconto Eletrônico - 26-2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
HGA COMERCIO E SERVICO LTDA	34.706.708/0001-84	04/11/2022 - 09:12	Pedidos de Impugnação	Indeferido 08/11/2022	segue em anexo

Resposta: Verificamos que a base de sustentação do pedido foi a distância entre o Município e o local específico onde se encontram as pretensas interessadas onde a impugnante afirmar que o instrumento convocatório trata de 50 KM da sede da prefeitura. Compete dizer que o raio estabelecido foi tratado claramente no item 3.5.8., onde temos estabelecido a distância de 100 km.

Tal escolha está dentro dos parâmetros e preceitos legais em especial observando o princípio da eficiência e da ECONOMICIDADE, sendo a administração a definir qual raio se pretende definir como permitido a participação sendo claro que quanto maior for esse raio maior serão os custos e preços ofertado por motivos de logística e custos. Logo, não se torna uma restrição e muito menos se verificará que haverá prejuízo ao interesse público se determinamos o raio, embora entendemos que a área de maior abrangência também pode nos possibilitar uma maior disputa. Seguindo entendimento do TCU em seu Acórdão nº 520/2015 – 2ª Câmara, se pede que demonstrar que a limitação geográfica dependerá da explicação técnica elaborada pela Administração para justificar a "cláusula restritiva": "Todavia, trata-se de medida por vezes necessária, porquanto a remessa de veículos a oficinas mecânicas demanda gastos com combustível e mão de obra de motoristas. Assim, ao delinear a contratação, deve o gestor público sopesar tais fatores, de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame".

Dessa forma, estamos negando provimento a impugnação, especialmente por ter a impugnante apresentado argumento totalmente divergente do que está expresso em edital e assim perdendo completamente a essencialidade da argumentação.

